



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 57/2019
PROC. SA/DL Nº 95/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema de apoio, operação e fiscalização de trânsito, talão de multas eletrônico. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 9 de setembro de 2019, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Renato César Ulian e Paulo César Rosato, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 95/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** DSIN Tecnologia da Informação Ltda EPP, representante o senhor Bruno Felipe Cerqueira Silva. A empresa Consistrans Consultoria e Sistemas para o Trânsito Eireli ME enviou seus documentos pelo correio, mas omitiu documentos para a fase inicial da participação, a empresa não enviou fora dos envelopes nem sequer o contrato social da empresa, desta forma sendo impossível a verificação do objeto e sócios responsáveis; a empresa enviou somente termo de credenciamento, documento este inservível, já que não credenciou nenhum representante legal para representar a empresa. Tendo em vista a omissão dos documentos da empresa Consistrans Consultoria e Sistemas para o Trânsito Eireli – ME, a empresa ficou impossibilitada da participação no certame em epígrafe. Às 9:22 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital. **REGISTRO DO PREGÃO:** Tendo em vista somente uma empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, visando maior competitividade e economia para a Administração, a pregoeira e equipe de apoio decidiram por frustrar o Pregão Presencial nº 57/2019 e republicá-lo em momento oportuno. **COMUNICADO:** Como não houve fase de habilitação e propostas, os envelopes foram devolvidos e os envelopes da empresa Consistrans Consultoria e Sistemas para o Trânsito Eireli – ME, permanecem devidamente lacrados. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra aos presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e o representante da empresa licitante, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Bruno Felipe Cerqueira Silva
DSIN Tecnologia da Informação Ltda EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ASSINAM: PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

José Roberto de Andrade Salgueiro

Renato César Ulian

Paulo César Rosato